



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

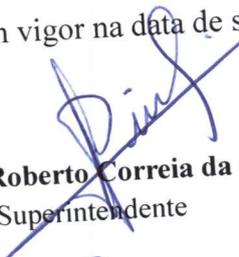
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

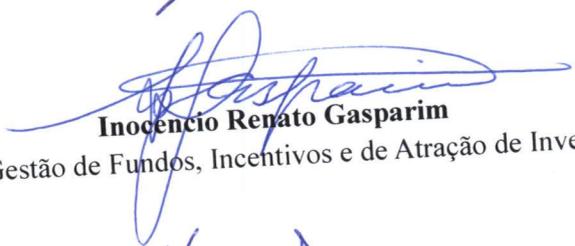
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da empresa Lalunici Participações S/A, CNPJ 20.288.902/0001-82, objetivando a implantação de um Centro Administrativo, sob medida, em Rio Branco, estado do Acre, com a participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 133.602.322,74 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas